

DECRETO Nº 34.728, DE 20/09/2018.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 34.192, de 30/05/2018 que efetivou Servidores pela aprovação em concurso público, aprovados em estágio probatório, conforme Memorando nº 970/2018- SEMED, o seguinte:

Onde se lê:

| <b>Servidor</b>             | <b>Matrí.</b> | <b>Cargo</b>  | <b>Nível/Padrão</b> | <b>Data da Efeti-<br/>vação</b> |
|-----------------------------|---------------|---|---------------------|---------------------------------|
| Kátia Suely Pereira Antunes | 26.412        | Professor de Ensino Fundamental - Artes                   | II/A                | 06/02/2018                      |
| Ricardo de Oliveira Silva   | 26.507        | Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais-Geografia | II/A                | 09/02/2018                      |

Leia-se

| <b>Servidor</b>             | <b>Matrí.</b> | <b>Cargo</b>   | <b>Nível/<br/>Padrão</b> | <b>Data da Efeti-<br/>vação</b> |
|-----------------------------|---------------|--|--------------------------|---------------------------------|
| Kátia Suely Pereira Antunes | 26.412        | Professor de Ensino Fundamental – <b>Anos Iniciais</b>       | II/A                     | 06/02/2018                      |
| Ricardo de Oliveira Silva   | 26.507        | Professor de Ensino Fundamental <b>Anos Finais-Geografia</b> | II/A                     | <b>11/03/2018</b>               |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Setembro de 2018.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal